

Comunicação

0262

ASSOCIAÇÃO DOS INCANSÁVEIS MORADORES DA CEILÂNDIA

Companheiros da comunidade ceilandense,

Informamos com prazer o resultado da nossa luta para conseguirmos os nossos lotes, pagando um preço justo, que foi prometido na época da remoção da Vila do IAPI, morro do Querosene e do Uruby.

Em 1979, formou-se a nossa Associação dos Incansáveis e entramos com um processo na 1ª Vara da Fazenda Pública - DF. Reivindicávamos:

- 1) Que os preços prometidos pelo Decreto-Lei 75/71, assinado pelo Governador H. Prates da Silveira, fosse cumprido integralmente;
- 2) O direito de todos pagarem os preços prometidos, pois 50% dos moradores quitaram os seus lotes de acordo com os preços fixados pelo Decreto-Lei 75/71;
- 3) Que fossem observadas as condições do povo ceilandense, que devido aos baixos salários, não poderia pagar um preço absurdo.

No dia 19 de maio, após longas lutas e pedidos, a Justiça do DF decidiu julgar o processo dos Incansáveis contra a TERRACAP.

O resultado foi o seguinte:

Tribunal de Justiça do DF - Processo nº 16.350/80 - Ação Ordinária.
Autores: Eliza Pereira de Matos e outros. Ré: TERRACAP.

Sentença (o mais importante da sentença) :

- a) Considerou integralmente o decreto-lei 75/71 que foi criado para resolver o problema social das invasões, com a consequente remoção e fixação na nova cidade "Ceilândia".
- b) Observou também o trabalho e a luta dos moradores da Ceilândia, através das palavras: "E ali naquela cidade, implantada no tórrido cerrado, se instalaram, edificaram seu lar..Suas famílias dedicaram-se ao labor diário da sobrevivência, cooperaram e promoveram o desenvolvimento econômico daquele núcleo. Padeceram as intempéries do tempo, carregaram as condições inóspitas que aquele nascente Núcleo Habitacional lhes impunha, mas não se esmaeceram na esperança que lhes foi acuada pelo Governo no compromisso da aquisição de seu lote".
- c) Excluiu a possibilidade da tomada dos lotes por inadimplência (assinou, mas não pagou as prestações), porque o povo foi pressionado para que assinassem o contrato, embora não concordasse com os preços impostos pela TERRACAP.
- d) Descharacterizou o argumento que dizia que alguns moradores não possuíam "ordens de ocupação" emitidas na época da remoção (1971).
- e) Condenou o argumento que pretendia provar que as "ordens de ocupação" foram emitidas em "caráter precário", pois uma vez prometido que o lote seria dos removidos e que os preços seriam simbólicos, não há como provar que os lotes não pertencem aos moradores que vieram das invasões.
- f) Rejeitou a tese oferecida pela TERRACAP que tivesse falta de interesse dos moradores em resolver o problema, pois não haviam procurado a Companhia para assinar o contrato.
- g) Condenou o não-cumprimento do decreto-lei 75/71, porque uma vez prometido, a promessa deve ser cumprida.

A Diretoria da ASSIMOC aguardará o prazo fixado pela Lei, que é de 15 dias, para ver se a TERRACAP entra ou não com recurso contra a sentença. Depois deste prazo, procuraremos, com os advogados da OAB, uma melhor maneira de assinarmos o contrato de compromisso de compra e venda dos lotes. A melhor maneira será de regularizarmos coletivamente os lotes porque individualmente é muito difícil de resolver cada caso.

A sentença favorece os seguintes casos:

- 1 - Pessoas que entraram na Justiça e não assinaram nada com TERRACAP
- 2 - Pessoas que entraram na Justiça e depois assinaram com a TERRACAP
- 3 - Pessoas que não entraram na Justiça, porém não assinaram com a TERRACAP. Este direito está baseado no mesmo direito do caso nº 1.

ASSOCIAÇÃO DOS INCANSÁVEIS MORADORES DA CEILÂNDIA

Semana bíblica Paulinas
sub-dome p/ catequistas?

Sugestão: 30-31 p/ jovem
catequista,

quantidade de pessoas?

convite pessoal p/ cada
catequista. (Rodar).

primeira semana de
agosto não dá (antes começam)

pedir irmã p/ trazer flanel, ajo-
e figuras.

fazer gincana bíblica
dramatizações

3ª feira
1º de agosto: reunião
(2 de agosto).

Aos Srs. Alunos!

"É nas trevas que é belo acreditar na LUZ! Durante a seca e o frio glacial também é belo crer na primavera que se aproxima. E o mais belo ainda, é, na felicidade, conservar a esperança.

Jean Salem
Informar-se sobre aulas sobre a Bíblia
p/ crianças (mes da Bíblia).